



PORTARIA Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre a revogação do sigilo (caráter reservado) dos autos do Processo Disciplinar nº 01/2022 – Processo Administrativo nº 025/2022).

GUSTAVO RUY PINATO, Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, especialmente, a recomendação da Comissão Permanente de Investigação, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Fernandópolis-SP, sobre a necessidade de revogação do sigilo (caráter reservado) dos autos do Processo Disciplinar nº 01/2022 – Processo Administrativo nº 025/2022, decretado por meio do art. 4º da Portaria nº 23/2022, tendo em vista o encerramento da fase de inquérito administrativo, com a devida elucidação dos fatos e produção das provas necessárias, bem como o interesse público inerente à publicidade desse Processo Administrativo Disciplinar, notoriamente divulgado nos meios de comunicação locais; conforme deliberação expressa da Comissão, de que trata o item “3” da Ata de Reunião e Deliberação nº 05/2022, de 11 de Maio de 2022;

DETERMINA:

Art. 1º Fica expressamente REVOGADO o sigilo (caráter reservado) dos autos do Processo Disciplinar nº 01/2022 – Processo Administrativo nº 025/2022, decretado por meio do art. 4º da Portaria nº 23/2022, de 20 de Abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, adotando-se as providências de praxe.

Fernandópolis – SP, 19 de Maio de 2022

- Vereador **GUSTAVO RUY PINATO** -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

Registrada e publicada por afixação nesta Câmara Municipal, no lugar de costume e de amplo acesso ao público, bem como no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

- **EDNA ROSI TARLÁO** -
Assistente Técnico Legislativo